

**PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRÓ-SAÚDE -
CNPJ nº 97.544.821/0001-20.**

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 121/2026

Protocolo nº 2026017344

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2026

Declara para os devidos fins a contratação da empresa
NR TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ n 15.278.901/0001-17
mediante Dispensa de Licitação nº 121/2026, conforme
disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21,
na forma que segue.

PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO
- PRÓ-SAÚDE - CNPJ nº 97.544.821/0001-20, no uso de suas atribuições legais e
especialmente,

Considerando que tal contratação se justifica, pois, visa contratação de
serviços técnicos especializados para instalação, ampliação, manutenção, reparo e
modernização de sistema de telefonia, incluindo central telefonica (pabx), ramais e
infraestrutura, diagnostico técnico completo, diagnostico técnico instalação do sistema de
telefonia, ampliação da central e ramais reparo da central telefônica, substituição dos
componentes, infraestrutura e cabeamento, configuração e otimização,
modernização/integração voip, para atender a demanda do PRO-SAUDE.

Considerando que os serviços públicos devem ser entregues com
qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei Federal
nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços por
valor.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação à contratação de serviços
técnicos especializados para instalação, ampliação, manutenção, reparo e modernização de
sistema de telefonia, incluindo central telefonica (pabx), ramais e infraestrutura, diagnostico
técnico completo, diagnostico técnico instalação do sistema de telefonia, ampliação da
central e ramais reparo da central telefônica, substituição dos componentes, infraestrutura
e cabeamento, configuração e otimização, modernização/integração voip, para atender a
demanda do PRO-SAUDE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) da empresa NR TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ n 15.278.901/0001-17.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, 8 de maio de 2026.

PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO - PRO-SAÚDE

CNPJ sob o nº 07.544.821/0001-20

Karla Rosane Santos Rabelo

Portaria Municipal nº 12 de 01 de janeiro de 2025.